



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

**CHAMADA PÚBLICA INTERNA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PIBIC JR AF
EDITAL Nº 23/2025 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE**

RESULTADO PRELIMINAR

Processo: 23261.003464/2025-69

Interessado: Coordenadoria de Biblioteca - Campus Juazeiro do Norte

O *Campus* Juazeiro do Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), por meio da Coordenadoria de Biblioteca, no uso de suas atribuições, **torna público o resultado preliminar** do processo seletivo referente ao **Edital nº 23/2025**, que trata da seleção de bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior – Ações Afirmativas (PIBIC JR AF).

1. RESULTADO PRELIMINAR

Classificação	Nome do Candidato	Matrícula	Curso	Carta de Motivação (50)	Desempenho Acadêmico (20)	Participação no GABI (20)	Currículo Lattes (10)	Pontuação Total	Situação
1º	Matheus David Correia dos Santos	20251021000057	02100 - Técnico Integrado em Edificações (Campus Juazeiro do Norte)	40	9,1	20	9	78,10	Aprovado

Observação: O candidato atendeu a todos os requisitos do edital, incluindo o critério eliminatório de ter ingressado no IFCE - *campus* Juazeiro do Norte por meio de cotas de ações afirmativas.

2. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

O prazo para interposição de recursos será de **1 (um) dia útil** após a publicação deste resultado preliminar, devendo o recurso ser enviado exclusivamente para o e-mail: **cbiblio.jn@ifce.edu.br**, conforme CRONOGRAMA, disponível no item **11** do Edital 23/2025.

Juazeiro do Norte – CE, 27 de agosto de 2025

João Paulo Correia Ferreira
Bibliotecário - CRB3/997
Coordenador do Projeto
Coordenador da Biblioteca
Biblioteca Carmem Helena Machado Guerreiro Sales
IFCE - *campus* Juazeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Correia Ferreira, Coordenador(a) de Biblioteca**, em 27/08/2025, às 03:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7790011** e o código CRC **27C2CAF7**.

23261.003464/2025-69

7790011v19

Criado por 1393129, versão 19 por 1393129 em 27/08/2025 03:40:04.